Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 11/2014

NOMEIA CONSULTOR JURÍDICO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado **ALAN BRAZ DAMASO DA SILVEIRA**, a partir de 01 de fevereiro de 2014, para exercer o cargo de Consultor Jurídico em comissão do quadro de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Complementar 042/2013 .

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de fevereiro de 2014.

Neno Pangratz
Presidente

Renato Pike
1º Secretário

Chiquinho da Silva
2º secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de fevereiro de 2014.